Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/06/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 235 DE 2017.
(Autor: Comissão Permanente de Cultura e Desporto)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores integrantes da comissão de Cultura e Desporto desta casa de leis, nos termos que regem o art. 49, XI do Regimento Interno, Requerem depois de aprovado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Planejamento, departamento de obras, informações relacionadas a construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE no bairro Santa Cruz.

1 – Considerando a publicação do extrato de execução da obra 036/2016 – SEMEL e concorrência 13/2015 do Centro de iniciação ao esporte - CIE no bairro Santa Cruz, no valor de R$2.883.150,48 firmado em 20 de Fevereiro de 2016, e diante das circunstancias do atraso de um ano no início das obras, qual é a previsão de conclusão desta obra?
2 – Em que situação (etapa) se encontra esta obra?
3 – Considerando a demora de início da obra a construtora MVM do Amaral materiais de Construção – ME, solicitou aditivo? Se sim, qual o valor deste aditivo? Se sim, qual a posição do município?
4 – Até o momento qual é o valor que o município passou a construtora? Pertinente a qual etapa da obra?

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 07 de Junho de 2017.

Carlinhos Oliveira
Vereador / PSC

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Pedro Sampaio
Vereador / PSDB

Justificação

Considerando o tempo que esta obra se encontra parada e a grande utilidade social que ela tem para nosso município, solicitamos as informações acima para esclarecimentos da comissão e da sociedade cascavelense que aguarda por esta obra na região oeste da cidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1490 - Ano VII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de fevereiro de 2016 - Página 3 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 0096/2016 - SEADM

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 16 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/05/1991,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - GMA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	VENCIMENTO INICIAL - DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
TEGINALDO AFONSO DOS REIS	76187316	502879
TATIANE DE OLIVEIRA	60742098	503602
PATRICIA DIAZ DE MOURA	123807940	510914
ALINE HOTZ ANONINI	109951903	501020
ANA PAULA PREDOTILAS	109240756	504917
JULIANE REGINA DE CARVALHO FARIAS	111757415	506072
MARLENE LANDIM ALCANTARA	48493270	503448
MARCIA TEREZINHA DE QUADROS FARIAS	59471815	506920
ANNY KAROLYNY MARTINS DE CARVALHO	109427500	504717
MAYCON HENRIQUE DA SILVA	102516179	510050
DRIENA REGIANE DOS SANTOS	104600872	508966
MARIANE DE LAIA ANTUNES	109737207	511079
APARECIDA SOUZA VIEIRA	84823570	503003
GISLLEY PAOLA COELHO	32451753	511133
CAMILA DE SOUZA SOARES	110821581	508924
RIA LEVINS	47132332	503937
CRISTIANI ROBERTA CAVASSOLA PEREIRA	104084552	509672
ALINI OLIGINI SCARIOT	105996536	503900
THAYS MAYARA MENDES DE VIEIRO	108757220	504323
ANDRESSA LOPES MACHADO	106418563	503180
LUANA CAROLINE BEPPLER	104411457	506586
LUCIANA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	85330017-3	507825
DEBORA REGINA MOREIRA	79048100	510000
SILVANA FATIMA DA SILVA	84501771	502872
ADINELLE RODRIGUES SILVA	10874558	503350
ISABELA APARECIDA DA SILVA	127435154	506348
SANDRA MARA HERES DOS SANTOS	90130122	507161
CLEIDE FIGUEIREDO RODRIGUES	80740050	507025
LAYARA GUERINI SUTANA	101187810	508740
BARBARA MARA DE JESUS	10541900	503830
SANDRA CECILIA DOS SANTOS	89530850	504497
IVANKA GABRIELA BILIBIO	131201488	508822
FRANCIELY CRISTINA BEBBER	100897840	505213
SIMONE CUPERTINO BAIAO	130025321	504353
NATALIA CAROLINE DE OLIVEIRA	123333961	508488
VALERIA FERNANDA DA COSTA	95428903	503286
RENATA APARECIDA DE FARIA E YORE	94390467	507963
CISLEI CRISTINA TEIXEIRA	97490257	508149

O nível e a referência inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.143/2011, de 29/12/2011.

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º serão lotados na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º. As nomeações de que trata o artigo 1º são decorrentes de aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 085/2015, de 21/05/2015 e homologado pelo Edital de Concurso nº 178/2015, de 27/08/2015, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/00/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 17 de fevereiro de 2016.

VANILDE DA SILVA SCHENFERT
Diretora do Depto de Recursos Humanos

ALISSON RAMOS DA LUZ
Secretário Municipal de Administração

EDGAR BUENO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1490 - Ano VII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de fevereiro de 2016 - Página 4 de 10

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 036/2016 – SEMEL
Concorrência nº 13/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com seu endereço na Rua Paraná, 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edgar Bueno.

CONTRATADA: M V M DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ nº 13.711.394/0001-38, estabelecida na Rua Vinicius de Moraes, nº 435, Jardim Brasília, Cascavel/PR, CEP 85.815-460, representada neste ato pela Sra. Maria Vanusa Moreira do Amaral.

OBJETO: Construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE.

VALOR: R$ 2.883.150,46 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

FIRMADO EM: 20 de fevereiro de 2016.

ASSINATURAS: Edgar Bueno
Maria Vanusa Moreira do Amaral

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2016
Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde – período de 12 (doze) meses.** Valor máximo: R$ 385.053,50
Recebimento das propostas: até as 09h30min do dia 08/03/2016
Abertura e avaliação das propostas: dia 08/03/2016 a partir das 09h31min.
Início da sessão pública de disputa de preços: dia 08/03/2016 a partir das 10h00min.

O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx 45 3321 2216; e-mail: josez@cascavel.pr.gov.br. Sites: www.bbmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br.

Cascavel/PR, 22 de fevereiro de 2016.

José Carlos Zemboai
Pregoeiro

Marly do Rocio Correa
Diretora Depto de Compras

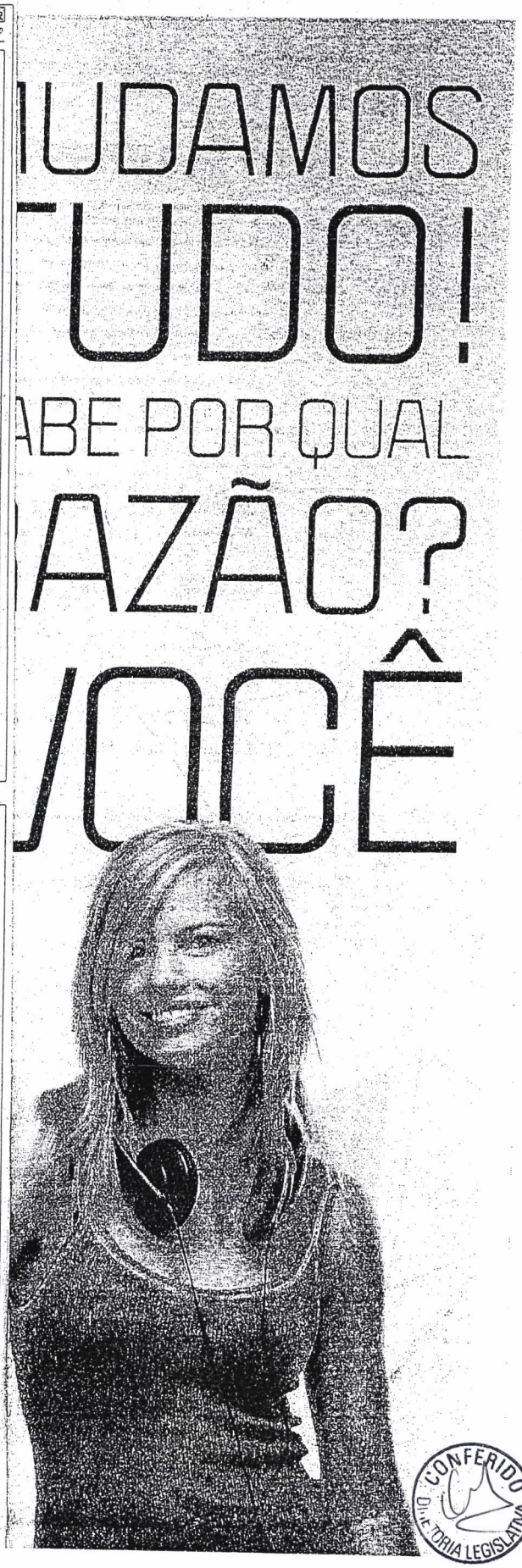

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

GR: prefeito assina ordem de compra das obras do Centro de Iniciação ao Esporte

O prefeito Edgar Bueno assinou, nesta tarde (28), a ordem de compra para o início das obras do CIE (Centro de Iniciação ao Esporte). A obra, no valor de R$ 2.883.150,48, faz parte do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), do governo federal, por meio do Ministério do Esporte.

"Este processo começou a tramitar ainda em 2014. É um sonho antigo das nossas ginastas. Assinamos o contrato com a empresa vencedora da licitação em fevereiro deste ano. Contudo, estávamos aguardando a liberação dos recursos por parte do governo federal. Com os recursos disponíveis em conta, já podemos começar a obra, que será muito importante para impulsionar ainda mais nossos talentos", frisou o prefeito Edgar Bueno.

A empresa MVM do Amaral Materiais de Construções ME venceu a Concorrência 13/2015 para executar a construção do CIE, que será edificado em terreno localizado ao lado da Asservel, no bairro Alto Alegre. O Município executou a terraplanagem e fará as calçadas e demais contrapartidas físicas da obra.

O CIE terá mais de 2 mil metros quadrados de área construída, com ginásio poliesportivo, área de apoio, administração, sala de professores técnicos, vestiários, chuveiros, enfermaria, copa, refeitório, depósito, academia e sanitários. O espaço terá infraestrutura apropriada para a iniciação esportiva. A meta é atender mais de 3 mil crianças e adolescentes por mês.



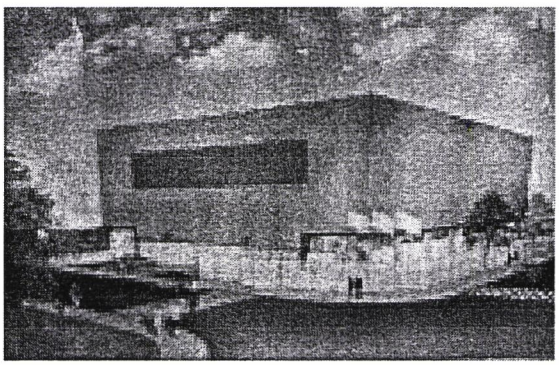

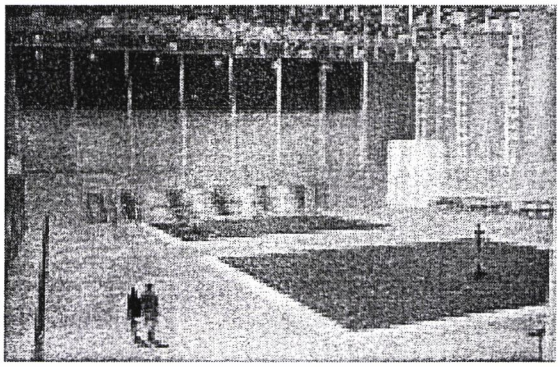

CONFERIDO
LEGISLAÇÃO